



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.182, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo “Pastor Manoel Rodrigues Pinto”.**

PDL Nº 9/2024, DO EDIL FAUSTO SALVADOR PERES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo “Pastor Manoel Rodrigues Pinto”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 de fevereiro de 2024.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

*Presidente*

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**MARCIA PEGORELLI ANTUNES**

*Secretária Legislativa*



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340038003900350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003900350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 01/03/2024 11:56

Checksum: **07520E5DF0D1706058190DC277050CC1B53EF30A62663CFC0C03D5D21E31F30D**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 05/03/2024 09:29

Checksum: **8889A93C4B771CBE32D857EE550E1D34857DE6FEB2F2C89B9834710E64CCCC1C**

